DIO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS

E SERVICOS OPERACIONAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

Processo n.º 23072.037628/2014-26 Pregão Eletrônico n.º 30/2014

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 008/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A EDITORA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha – CEP 31.270.901, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - UASG 153254 - Administração Geral, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Identidade M-318.361 SSP/MG, CPF 253.115.736-00 e a empresa Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda., com endereço na Rua Emílio de Menezes nº 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, CNPJ 08.491.163/0001-26 denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, Administrador, identidade nº MG 10.858.496, CPF nº 089.017.977-80, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 008/15 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar retroativo a 1º de janeiro de 2019, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 43.384,72 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para R\$ 45.517,47 (quarenta e cinco, mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 2.132,75 (dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800297, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 29 de Jonesia

Marie A. Levie
My Prof. Ricardo Hallal Fakury

Enga. Eliane Aparecida Ferreira Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitora Adjunta de Administração/UFMG
Pró-Reitor de Administração/UFMG
Delegação de competência port 062 de 21/03/2018

Adriano Miranda Oliveira

Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 6, 23 de Dezembro de 2013

Anexo I

Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preço							
№ do Processo: 23072.037628/2014-26							
Licitação № 030/2014							
Abertura: 08/05/2015 Horas: 9h00							
Empresa: Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltida							
CNPJ: 08.491.163/0001-26							
Endereço: Rua Emílio de Menezes nº 154, Bairro Santa Maria - Belo Horizonte/MG-CEP30.525-200							
one/Fax/e-mail:(31) 3388-2625							
Responsável p/ assinatura do contrato: Adriano Miranda Oliveira							
CPF/RG: 089.017.977-80/MG 10.858.496							
Dados bancários: Banco: ITAU Agência: 6938 Conta-Corrente: 02411-1							
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação):							
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e							
comercialização de livros, mediante a alocação de postos de trabalho nas instalações da Editora UFMG localizada à Av.							
Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha - BH/MG,							
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 08/05/2015							
Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias							
Município/UF:Belo Horizonte/MG							
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: MG005297/2014							
№ de meses de execução contratual: 12 (doze) meses							
Sindicato da Categoria: SINDEAC/SEAC/MG							
¹ Opção Tributária: (x)Lucro Real ()Lucro Presumido ()Simples ()Outros-discriminar							
É Microempresa? ()Sim (x) Não							
Identificação do Serviço: Prestação de Serviços de administração e comercialização de livros, mediante a alocação de postos							
de trabalho nas instalações da Editora UFMG localizada à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha - BH/MG,							



Anexo I A Mão-de-Obra Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Periodo a partir de 01/01/2019

PAYME	Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual		1						
	Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-	de-obra							
1 2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.127,77	RS 2.295,75	RS 3.022,91	RS 1.281,99	R\$ 3.250,59	R\$ 1,913,59	RS 1,313,91
	Salario Normativo da Categoria Professional		2.161.77	2,200,70			Supervisor	100	
			Assist, de Vendas I	Assist, de Vendas II	Assist, de Vendas III	Estoquista	Almoxarifado	Almoxarife	Auxiliar Almoxarife
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018	01/01/201
nota: dever	Data base da categoria (dia/mês/ano) à ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço	Piso Nacional dos Sala		R\$ 988,00	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2010	44/03/1010	1 0404100
	Módulo 1 : Composição da Remuneração	Referência	Valor (RS)	Valor (R\$)	Valor (RS)	Valor (R\$)	Valor (RS)	Valor (RS)	Valor (R5)
1 A	Composição da Remuneração Salário Base	Referencia	2,127,77	2,295,75	3.092,91	1.281,99	3.250,59	1.913,59	
В	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,9
	Total da Remuneração		2.127,77	2.295,75	3.092,91	1.281,99	3.250,59	1,913,59	1.515,5
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários								
2	Módulo 2 : Beneficios Mensais e Diários	Referência	Valor (RS)	Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (R\$)	Valor (RS)
Α	Transporte	4,50 30,80	152,05 344,78	141,97 344,78	94,15 344,78	202,80 344,78	84,68 344,78	164,90 344,78	
B C	Auxilio Alimentação Assistência Médica e familiar	50,77	50,77			50,77	50,77	50,77	50,7
D	Auxilio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,38	2,38	2,38	2,38	2,38		0,00	
	Programa de Qualificação Profissional Total de Beneficios mensais e diários	0,00	549,98	539,91		600,73	482,62		
nota: o valo	or informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualm	ente pago pelo emprega	idor)						
	Módulo 3: Insumus Diversos								
3	Modula 3 : Insumus Diversos		Valor (RS)	Valor (RS)	Valor (RS)	Valor (R\$)	Valor (RS)	Valor (RS) 0,00	Valor (RS)
A	Uniformes		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
8 C	Materiais Equipamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
natar vet	Total de Insumos Diversos	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 00
nota: valori	es mensais por empregado								
	Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas		70						
4.1	Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)
A	INSS	20,00%	425,55	459,15	618,58	256,40	650,12	382,77	
8 	SEST ON SESC	1,50%	31,92 21,28		46,39 30,93	19,23 12,82		19,14	
D	SENAL OU SENAC	0,20%	4,26	4,59		2,56	6,50	3,8	3 2.
E	Salário Educação	2,50%	53,19	57,39	77,32	32,05			
- F	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,15%	170,22	183,66		102,56	260,05	153,09	
н	SEBRAE	0,50%	12,77	13,77	18,56	7,69	19,50	11,4	8 7,8
TOTAL		36,95%	786,21	848,28	1.142,83	473,69	1.201,09	707,0	7 485,4
	is percentuais dos encargos previdenciarios e FGTS são aqueles estabelecidos p	ela legislação vigente							
Nota (2): P	ercentuais incidentes sobre a remuneração								
	Submódulo 4.2 - 13º salário		7	1					
4.2	13º SALÁRIO	Referência 8,33%	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (R\$) 257,74	VALOR (R\$) 106,83	VALOR (R\$) 270,88	VALOR (RS) 159,4	VALOR (RS) 7 109,-
Sub Tota	13º Salário	8,33%	177,31 177,31	191,31	257,74				
В	Incidência do submódulo 4,1 sobre 13º salário	3,08%	65,52	70,65	95,24	39,47	100,09		2 40,4
TOTAL		11,41%	242,83	262,00	352,98	146,3	370,97	218,3	9 149,9
	Submödulo 4.3 - Afastamento Maternidade		7				-		
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)
A	Alastamento Maternidade	0,60%	12,77	7 13,7				11,4	
TOTAL	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,82%	17,48					15,7	
				7/-					
	Submódulo 4,4 - Provisao para Rescisão	1207 1207		Transport	Tues on tota	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)
4,4 A	PROVISÃO PARA RESCISÃO Aviso prévio indenizado	Referência 0,4256	VALOR (RS) 8.94	VALOR (RS) 9,6	VALOR (RS) 1 12,95				
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0.16%	3,30	3,5	5 4,80	1,99	5,04	2,9	7 2,
С	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,03%	0,64					0,5	
D E	Aviso prévio trabalhado Incidéncia do submúdulo 4.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,19%	1,5						
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0.01%	0.0		0,00	0,0	0,00	0,0	0 0
TOTAL		0,88%	18,54	4 20,0	1 26,99	11,1	7 28,3	16,6	8 11,
	Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		7						
4,5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (R\$)	VALOR (RS)	VALOR (RS)
A	Férias	8.33%	177,2	4 191,2	257,64	106,7	9 270,7	7 159,4	109
B C	Adicional de Férias	2,78%	\$9,1 35,3						
D	Ausência por doença Licença Paternidade	0,40%	8,5	1 9,1	8 12,3	5,1	3 13,00	7,6	5 5
E	Ausências Legais	1.15%	24,4			14,7	4 37,3	8 22,0	11 15
F G	Ausência por acidente de trabalho Outros (Especificar)	0,75%	15,9						
Sub Total	- Capternal	15,07%	320,6	1 345,9	2 466,0	193,1	7 489,7	9 288,3	197
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Repusição	5,57%	17,8	5 19,2	6 25,99	10,7	6 27,2	7 16,0	
TOTAL		20,64%	338,4	6 365,1	8 491,9	203,9	2 517,0	6 304,3	209
	QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas		7						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABAHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)	VALOR (RS)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		786,2	1 848,2					
4.2	13º Salario Afastamento Maternidade		242.8						
4,4	Custo de rescisão		18,5	4 20,0	1 26,9	5 11,1	7 28,3	3 16,6	58 11
4.5	Custo de repusição do profissional ausente		338,4				2 517,0		
TOTAL	Outros (especificar)		1.403,5						
			_						
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			T VIII AND TO	1	L Washes	1	1000 000 0000	1 1/1/20 1:21
5 A	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	10,50%	VALOR (RS) 428,5	VALOR (RS) 4 456,7	VALOR (RS) 5 590,6	VALOR (RS) 4 286,4	VALOR (R\$) 8 617,1	VALOR (RS) 2 392,5	VALOR (RS) 291
B	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais Tributos	14,25%	428,5 789,5						23 533
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	9,25%							
-	B2, Tributos Estaduais (especificar) B3, Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	0,00% 5,00%	-				1		-
	84. Outros tributos (especificar)	0,00%							
C	Lucro	5.07%	241,0						81 164
TOTAL			1,459,0	1,555,1	4 2.011,0	2 975,4	0 2.101,1	9 1.336,5	59 993,



Anexo I B Quadro Resumo do Custo por Empregado								
Mão de	obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	RS	R\$	R\$	RS	RS	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.127,77	2.295,75	3.092,91	1.281,99	3.250,59	1.913,59	1.313,91
В	Módulo 2 - Beneficio Mensais e Diários	549,98	539,91	492,08	600,73	482,62	562,84	598,82
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1,403,53	1.514,34	2,040,16	845,63	2.144,17	1.262,25	866,69
Sub tota	I (A+B+C+D)	4.081.29	4,349,99	5.625,14	2.728,35	5.877,37	3,738,67	2.779,42
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1,459,08	1.555,14	2.011,02	975,40	2.101,19	1.336,59	993,66
Valor total por empregado		5,540,37	5.905,14	7.636.16	3.703,75	7.978,57	5.075,27	3.773,08



Anexo I C Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C.)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I -Serviço 1 - Assistente de Vendas I	5.540,37	1	5.540,37	1	5.540,37
II -Serviço 2 - Assistente de Vendas II	5.905,14	1	5.905,14	2	11.810,28
III -Serviço 3 - Assistente de Vendas III	7.636,16	1	7.636,16	1	7.636,16
IV -Serviço 4 - Estoquista	3.703,75	1	3.703,75	1	3.703,75
V - Serviço 5 - Supervisor de Almoxarifado	7.978,57	1	7.978,57	1	7.978,57
VI - Serviço 6 - Almoxarife	5.075,27	1	5.075,27	1	5.075,27
VII - Serviço 7 - Auxiliar de Almoxarife	3.773,08	1	3.773,08	1	3.773,08
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV+V+VI+VII)				8	45.517,47



Anexo I D Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
Α	Valor proposto por unidade de medida	45.517,47
В	Valor mensal dos serviço	45.517,47
С	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	546.209,59

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

